



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE
E TECNOLOGIA - INMETRO

**EDITAL Nº 002
SELEÇÃO PÚBLICA
Inmetro – 2014
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – Inmetro, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, João Alziro Herz da Jornada, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado por Portaria do Ministro Chefe da Casa Civil nº 981, de 16 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 2004, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso aos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biotecnologia (nas modalidades Mestrado Acadêmico e Doutorado), do ano de 2014 a serem desenvolvidos de acordo com o disposto nos Regulamentos dos referidos cursos e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação do Inmetro.

1. DO OBJETIVO DOS CURSOS

Os Cursos de Pós-Graduação em Biotecnologia, em suas diferentes linhas de pesquisa, tem por objetivo formar mestres e doutores em Biotecnologia, qualificados para atuar em ensino, na geração de novos conhecimentos básicos em áreas correlatas, em pesquisa aplicada por demanda de órgãos do governo ou do setor industrial, na geração e aplicação de tecnologias no contexto socioeconômico em que estão inseridos, bem como no setor produtivo e na área de inovação e de gerenciamento. Promover a formação de recursos humanos capazes de atuar junto a empresas privadas e de estabelecer a integração entre as instituições de formação e o setor industrial, capacitado a atuar em conformidade com os princípios das Boas Práticas de Laboratório e apoiados nos fundamentos da Metrologia. Consolidar o seu caráter multidisciplinar. Executar estudos interdisciplinares.

2. DO PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de curso superior nas áreas de biologia, biomedicina, farmácia, saúde, física, química e outras inter-relacionadas.



3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas para o 1º semestre do ano de 2014:

- Até 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado em Biotecnologia
- Até 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado em Biotecnologia

3.2. Serão oferecidas para o 2º semestre do ano de 2014:

- Até 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado em Biotecnologia
- Até 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado em Biotecnologia

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição para o processo de seleção do 1º semestre do ano de 2014 ocorrerá de **17 a 25 de fevereiro**.

4.2. O período de inscrição para o processo de seleção do 2º semestre do ano de 2014 ocorrerá de **07 a 15 de julho**.

4.2.1. Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no sítio www.inmetro.gov.br.

4.2.2. Documentos a serem entregues:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato e orientador (modelo disponível no sítio do Inmetro);
- b) Carta assinada pelo candidato justificando seu interesse em ingressar no curso;
- c) Carta de aceite assinada do potencial orientador credenciado no programa, com justificativas (modelo disponível no sítio do Inmetro). Os orientadores deverão necessariamente estar credenciados previamente pelo colegiado do programa;
- d) 3 cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato (até 10 páginas A4 (excluindo a capa); espaço 1,5; tipo de letra Times New Roman, tamanho 12) e que deverá conter: (1) Introdução; (2) Justificativa indicando inserção do projeto na solução de problema brasileiro; (3) Objetivos; (4) Metas; (5) Material e Método, (6) Produtos que se espera entregar (artigos científicos, livros, capítulos de livro, dissertação, tese, patente; produto registrado no órgão competente; registro de *software*, Processo ou Técnica, Relatório Técnico, MR/C, Manuais, Cartilhas,

Desenvolvimento de material didático ou instrucional, entre outros), (7) Cronograma e (8) Bibliografia;

- e) Cópia autenticada e legível do Histórico Escolar da graduação;
- f) Cópia autenticada e legível do Histórico Escolar do mestrado (para candidatos ao doutorado);
- g) Cópia autenticada e legível do diploma de cursos reconhecidos pelo MEC ou Ata de Defesa ou declaração do curso ou da pós-graduação sobre a expectativa de conclusão da graduação ou pós-graduação;
- h) 3 cópias do *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes atualizado e documentado, incluindo, quando pertinente, trabalho de conclusão de curso, publicações, dissertações, realização de estágios e iniciação científica, prêmios e orientações formais;
- i) Cópia autenticada e legível da Carteira de Identidade (frente e verso);
- j) Cópia autenticada e legível do CPF (frente e verso);
- k) Cópia autenticada e legível do Título de Eleitor (frente e verso);
- l) Cópias do passaporte e do visto de permanência, caso o candidato seja estrangeiro;
- m) Duas fotografias 3 x 4 dos últimos 6 meses;
- n) Cópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao Diploma de Graduação ou Mestrado.

4.2.3. Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária, sua correta identificação e entrega no prazo determinado neste instrumento.

4.2.4. Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

4.2.5. Para que a inscrição seja confirmada e aceita, é necessária a entrega de toda a documentação exigida dentro do período de inscrição.

4.2.6. Inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição não serão aceitas pela Comissão de Seleção e o candidato não poderá participar do processo seletivo.

4.2.7. Será disponibilizada no sítio do Inmetro a relação nominal dos candidatos cujas inscrições forem homologadas. Estas informações não serão fornecidas por telefone.

Endereço para entrega da documentação:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro.
Campus Xerém – Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida (Dimav)
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50 – Prédio 06 / Secretaria de Pós-Graduação – 2º andar – Xerém – Duque de Caxias - RJ. CEP: 25250-020

Contatos da Secretaria de Gestão Acadêmica

Tel.: +55 21 2679-9846 / Fax: +55 21 2679-9837
Atendimento ao público: de segunda à sexta das 9 h às 15 h.
E-mail: ppgbiotec@inmetro.gov.br
Endereço eletrônico: www.inmetro.gov.br

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 4.2.2. deste edital.

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos descritos no item 4.2.2. deste edital.

6. DOS ORIENTADORES

6.1. São orientadores potenciais de mestrado e doutorado, os professores que integram o quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Inmetro. Para orientação de doutorado somente serão permitidos aqueles que já tenham sido orientadores de mestrado como orientador principal.

6.2. Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até 30 (trinta) dias antes do processo seletivo.

6.3. Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos cujos orientadores tiverem sido credenciados no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Inmetro.

7. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de 03 membros, constituída por indicação do Colegiado do Curso e aprovado pelo Conselho Acadêmico do Inmetro.

7.1. Processo seletivo

1ª Fase

- a) Análise da documentação apresentada.

2ª Fase

- a) Prova de suficiência em língua inglesa;
- b) Prova escrita;
- c) Avaliação do *curriculum vitae*;
- d) Avaliação do projeto de pesquisa do candidato;
- e) Apresentação pública do projeto de pesquisa.

O resultado final será divulgado no sítio do Inmetro, em data estabelecida no calendário.

7.1.1. Da Prova de língua inglesa para mestrado

- A prova de inglês consistirá em interpretação ou tradução de texto proposto;
- Será permitido o uso de dicionário impresso, mas não a utilização de dispositivos de tecnologia eletrônica;
- É obrigatória a apresentação de documento com foto para sua realização.

7.1.2. Da Prova de língua inglesa para doutorado

- A prova de inglês consistirá em interpretação de texto proposto e de elaboração de uma carta;
- Será permitido o uso de dicionário impresso, mas não a utilização de dispositivo de tecnologia eletrônica;
- É obrigatória a apresentação de documento com foto para sua realização.

A prova de inglês é de caráter classificatório para a seleção de mestrado e doutorado desde que a nota obtida seja diferente de zero. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) ficarão isentos da prova de inglês durante o mestrado ou doutorado nos processos de seleção específicos para cada curso.

O candidato não aprovado na prova de língua inglesa (nota inferior a 7,0) será reavaliado durante o curso, como critério para a defesa de dissertação (mestrado) ou tese (doutorado).

7.1.3. Da prova escrita

- Os candidatos terão acesso *online* a 6 (seis) artigos científicos, com diferentes temas em Biotecnologia, a partir do primeiro dia do prazo de inscrição. Alternativamente, os arquivos poderão ser gravados em CD/ DVD ou *pendrive* a serem trazidos pelo candidato.
- No momento da prova, dois destes artigos serão sorteados e fornecidos aos candidatos, que não poderão fazer qualquer consulta de outros materiais impressos ou virtuais. Para cada artigo sorteado haverá uma prova contendo 5 (cinco) questões discursivas, totalizando 10 (dez) questões. Cada prova receberá nota de 0 (zero) a 5 (cinco), que serão somadas para se obter a nota final de 0 (zero) a 10 (dez).
- Esta prova será feita sem auxílio de colaborações externas, sob pena de desclassificação do candidato.

Na avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes critérios:

- a) Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
- b) Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- c) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e gramatical, e clareza).

Para acesso *online* aos artigos o candidato deverá enviar uma solicitação para o endereço eletrônico: ppgbiotec@inmetro.gov.br. Os arquivos poderão ser salvos em CD/ DVD ou *pendrive* na secretaria de pós-graduação do Inmetro.

As provas serão realizadas no Campus do Inmetro, em Xerém.

7.1.4. Da análise do *curriculum vitae*

Será avaliado se o candidato tem atuação na área escolhida, formação condizente com o projeto proposto, experiência e produção técnica e/ou científica prévia, **sendo atribuída nota de 0 a 10.**

7.1.5. Da análise do projeto de pesquisa

Serão considerados os seguintes aspectos: (1) o foco em Metrologia e Qualidade, (2) o mérito técnico-científico, (3) a originalidade, (4) o grau de inovação, (5) a definição

dos objetivos, (6) as metas, (7) os produtos esperados, bem como (8) a exequibilidade do projeto no cronograma proposto, considerando a infraestrutura e (9) recursos financeiros existentes. Também serão avaliadas (10) a formatação, (11) a clareza e (12) a profundidade conceitual do texto. **Será atribuída nota de 0 a 10.**

7.1.6. Da análise da apresentação do projeto de pesquisa

- Nível de conhecimento geral e específico de sua área pelo candidato;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.
- Exequibilidade do projeto no prazo previsto (24 ou 48 meses, mestrado ou doutorado, respectivamente). **Será atribuída nota de 0 a 10.**

8. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Os candidatos deverão obrigatoriamente elaborar seu projeto a ser submetido ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Inmetro seguindo uma das linhas de pesquisa descrita abaixo:

8.1. Biotecnologia Industrial

Prospecção de:

- a) Produtos bioativos de origem sintética ou natural com potencial aplicação na área de biocombustíveis (bioetanol e biodiesel), plástico (bioplástico), bioprodutos terapêuticos ou para diagnóstico;
- b) Função de moléculas e macromoléculas nos mais diversos sistemas biológicos, incluindo os processos fisiológicos (ex: homeostasia, osteogênese e sistema imunológico), patológicos (ex: câncer, trombose, infecções virais, bacterianas ou parasitárias) ou genéticos; produção de Material de referência para calibração de equipamentos, assim como o suporte a indústria e comparações interlaboratoriais com base nos requisitos das boas práticas de laboratório ou ISO 17.025, visando a melhoria dos ensaios biológicos, bem como desenvolver instrumentação analítica para calibração e análise biológica. Ensaio que possam garantir a qualidade, normalização ou ambos de produtos e serviços da indústria nacional.

8.2. Biotecnologia Aplicada à Saúde e Ambiente

Investigação do funcionamento das células nos mais diferentes processos fisiológicos (ex: sistema imunológico, sistema sanguíneo etc.) e patológicos (ex: câncer, leishmaniose, lepra, doença de Chagas, etc.) incluindo o padrão de resposta/sinalização destas células frente aos mais diferentes estímulos (intra e extracelulares) e ferramentas de modelagem molecular, no intuito de compreender ainda as interações sistêmicas e *in vivo*, via os diferentes modelos experimentais a serem utilizados, e desenvolver modelos preditivos com ênfase na determinação de parâmetros metrológicos (ex: incerteza de medição e rastreabilidade), contribuindo para o desenvolvimento e inovação de produtos biotecnológicos, produção de material de referência para calibração de equipamentos, assim como o suporte a indústria e comparações interlaboratoriais com base nos requisitos das boas práticas de laboratório ou ISO 17.025, visando a melhoria dos ensaios biológicos, bem como desenvolver instrumentação analítica para calibração e análise biológica. Ensaios que possam garantir a qualidade, normalização ou ambos de produtos e serviços da indústria nacional.

Devido ao caráter institucional, projetos que apresentem um foco em Metrologia e Qualidade serão preferenciais.

9. COMPOSIÇÃO DE RESULTADOS

Tipo	Peso
Projeto de Pesquisa e justificativas do aluno e do orientador	1
<i>Curriculum Vitae</i> e histórico(s) escolar(es)	1
Apresentação do Projeto	1
Prova Escrita	2

9.1. Resultado da seleção

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia de acordo com o cronograma a seguir. **Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.**

9.2. Classificação

Serão classificados os 10 (dez) primeiros colocados de cada curso, conforme média ponderada decrescente, obtidas no processo seletivo. Em caso de empate será dada preferência a quem tiver obtido a maior nota no projeto de pesquisa e no *curriculum vitae*.

9.3. Recurso

O candidato pode interpor recurso se protocolado até 24 horas após a divulgação do resultado, usando o *Formulário de Solicitação de Recurso* disponível no sítio do Inmetro. Será instituída uma comissão de 03 membros do colegiado da Pós-Graduação em Biotecnologia do Inmetro que avaliará a solicitação do recurso impetrado.

10. DA MATRÍCULA E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO

Os classificados que não se matricularem no prazo previsto no calendário perderão o direito à vaga, sendo convocados novos candidatos na ordem de classificação. No ato da matrícula, todos os candidatos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo.

11. DAS BOLSAS E AJUDA DE CUSTO

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro não arcará com as despesas de deslocamento e diárias para o processo seletivo, nem qualquer outro tipo de auxílio.

Não está garantida a concessão de bolsa – auxílio para os alunos ingressos no Programa de Pós-Graduação.

As bolsas – auxílio serão concedidas de acordo com a disponibilidade, respeitando a ordem crescente de classificação dos candidatos no processo de seleção para os curso de mestrado e doutorado.

Parágrafo Único: O curso é **gratuito**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada até 90 dias após a divulgação do resultado final da seleção.

12.2. A seleção dos candidatos, realizada por força deste Edital, somente terá validade para o presente processo seletivo.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

13. DO CALENDÁRIO

CALENDÁRIO SELEÇÃO PRIMEIRO SEMESTRE

Fases	Períodos
1ª Fase	
Inscrição	17/02 a 25/02/2014
Homologação da Inscrição	27/02/2014
2ª Fase	
Prova de Inglês	11/03/2014 – 9 h às 12 h
Resultado da Prova de Inglês	14/03/2014
Prova Escrita	17/03/2014
Apresentação Pública do Projeto	18/03 a 21/03/2014 (hora a ser definida pela Secretaria Acadêmica)
Resultado Final	25/03/2014
Matrícula	26/03 a 28/03/2014
Homologação das Matrículas	31/03/2014

CALENDÁRIO SELEÇÃO SEGUNDO SEMESTRE

Fases	Períodos
1ª Fase	
Inscrição	07/07 a 15/07/2014
Homologação da Inscrição	18/07/2014
2ª Fase	
Prova de Inglês	21/07/2014 – 9 h às 12 h
Resultado da Prova de Inglês	25/07/2014
Prova Escrita	28/07/2014
Apresentação Pública do Projeto	29/07 a 01/08/2014 (hora a ser definida pela Secretaria Acadêmica)
Resultado Final	06/08/2014
Matrícula	07/08 a 08/08/2014
Homologação das Matrículas	12/08/2014

O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário. Os candidatos serão informados previamente.

14. DA PUBLICAÇÃO

Este Edital será publicado no Boletim de Serviço da Autarquia e disponibilizado no sítio http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/posGraduacao.asp.

Duque de Caxias, 31 de janeiro de 2014.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Presidente do Inmetro